

**ANEXO VII – MINUTA DE CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SÃO PAULO – FMID**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMI/SP e o Conselho de Orientação e Administração Técnica – COAT, no exercício de suas atribuições legais, autorizam a Organização _____, CNPJ: _____, situada à _____, a proceder à captação integral de recursos financeiros no valor total de _____ (valor por extenso) junto às pessoas físicas e/ou jurídicas para o Fundo Municipal do Idoso de São Paulo – FMID, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido, com a finalidade única e expressa de viabilização da proposta _____, selecionada pelo Edital de Chamamento Público nº 012/SMDHC/FMID/2022, conforme publicação no DOC de __/__/202__.

Esta autorização é válida até _____ de 2025, com o início da vigência contado a partir de ____ de _____ de 2023.

São Paulo, ____ de _____ 2023.

Nome / Assinatura do (a) Presidente do
CMI

Nome / Assinatura do (a) Presidente do
COAT